



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE
RESOLUÇÃO DO CDS/PP QUE RECOMENDA AO GOVERNO
REGIONAL DOS AÇORES QUE PROMOVA O
ESTABELECIMENTO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NOS VOOS
DA SATA AIR AÇORES PARA RESIDENTES NOS AÇORES

ANGRA DO HEROÍSMO, 13 DE DEZEMBRO DE 2007

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES			
ARQUIVO			
Entrada	0155	Proc. Nº	108
Data:	08	07	16 24/07



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 13 de Dezembro de 2007, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Resolução do CDS/PP – Recomenda ao Governo Regional dos Açores que promova o estabelecimento de tarifas promocionais nos voos da SATA Air Açores para residentes nos Açores.

CAPITULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Projecto de Resolução foi apresentado ao abrigo da alínea d) do nº 1 do art. 23º, da Lei 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do art.114.º, do Regimento da Assembleia Regional dos Açores e apreciada nos termos da alínea a) do art.42º. do referido Regimento.

CAPITULO II
APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projecto de Resolução visa recomendar ao Governo Regional que, tendo em conta as especificidades dos Açores, nomeadamente as de natureza social, económica, geográfica, demográfica e cultural, promova disposições de sua competência que tenham em vista a instituição de tarifas promocionais,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

nas ligações inter-ilhas, para residentes na Região, no período compreendido entre 1 de Setembro e 31 de Maio.

O projecto apresenta vários pressupostos, destacando entre outros, que o turismo interno apresenta ainda valores que ficam aquém do desejável, tudo levando a crer que se fossem praticadas tarifas promocionais pela SATA Air Açores, para açorianos residentes e suas famílias, não só contribuiria para o desenvolvimento económico, como para o conhecimento das ilhas por parte dos açorianos, factor este importante para o fortalecimento da coesão e unidade da Região.

O Deputado Artur Lima, do CDS/PP, como proponente do projecto apresentou o mesmo à Comissão salientando a necessidade da criação de tarifas promocionais para residentes nos Açores, com preços competitivos, de modo a aumentar as deslocações inter-ilhas fomentando deste modo o turismo interno.

O Deputado Jorge Macedo, em representação do PSD, disse estar de pleno acordo com o Projecto de Resolução, acrescentando no entanto que as tarifas promocionais deveriam vigorar durante todo ano. Mais acrescentou que numa segunda fase deve ser discutida a possibilidade da criação de tarifas PEX. Considerou que as tarifas PEX não prejudicam as empresas de aviação e dão a possibilidade ao passageiro de permanecer no destino durante o fim-de-semana, entendendo, por isso, que se a SATA as praticasse podia ajudar a mobilidade dos Açorianos.

O Deputado Artur Lima acrescentou que as tarifas agora propostas se destinam não só à época baixa como também a uma parte da época alta.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

O Deputado Lizuarte Machado, em representação do Partido Socialista, disse estar de acordo com o Projecto.

A Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente Projecto de Resolução.

Angra do Heroísmo, 13 de Dezembro de 2007.

O Relator

Henrique Ventura

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(José de Sousa Rego)